Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul
Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

Informações Básicas para Licenciamento de
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, CPF/CNPJ nº 88.117.700/0001-01 requer análise das informações anexas para fins de emissão de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÉVIO** para a atividade de **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO – RUA FREDERICO LISBOA FANFA**

Nestes termos,

Pede deferimento

São Jerônimo, 14 de agosto de 2026.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2026.08.14 09:37:26 -03'00'

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Nome Legível

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 558 – BAIRRO CENTRO
Endereço completo

(51) 3651-1744
Telefone p/ contato

PREFEITO MUNICIPAL
Cargo

241.554.970-34
CIC/CPF

À
Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente
Av. Rio Branco, 478 - Centro
CEP 96700-000 – São Jerônimo – RS

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **a seguir**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL: PEREFITURA MUNCIPAL DE SÃO JERÔNIMO		
End.: rua/av *: RUA CEL. SOARES DE CARVALHO		n° *: 558
Bairro *: CENTRO	CEP *: 96.700-000	Município *: SÃO JERÔNIMO
Telefone *: (51) 3651-1744	FAX *: ()	e-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ (CGC/MF n.º) *: 88.117.700/0001-01		CGC/TE n.° *:
CPF/CIC n.° *: 241.554.970-34		
End. P/ correspondência: rua / av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:		Cargo *:
Telefone p/ contato*: ()	FAX: ()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade *: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO		Nome Fantasia: PMSJ
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana		
End: rua/av. *: RUA FREDERICO LISBOA FANFA		n° *:
Bairro *: BANDEIRA BRANCA	CEP *: 96.700-000	Município *: SÃO JERÔNIMO
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural		
Localidade: (Linha, Picada, etc.):		
Distrito		Município:
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()	e-mail:

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) referente ao início Rua Daltro Francisco de Carvalho no Sistema Geodésico, Google Earth

Lat. (Φ)	-	2	9	.	9	8	8	3	6	1	°	Long (λ)	-	5	1	.	7	4	1	1	3	5	°

Responsável pela leitura no GPS

Nome: TIAGO QUEVEDO DA TRINDADE	Telefone: (51) 3651-1744
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Registro no Conselho Profissional: CREA/MT 24495

* Lat: Latitude; Long: Longitude

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À CMMA

SITUAÇÃO *:

Tipo de documento a ser solicitado: (X) licença () LP () LI () LO	(X) primeira solicitação deste tipo de documento () renovação ou alteração do(a): _____ nº _____/_____ (informar tipo do documento) processo CMMA nº _____/_____

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.
Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.
Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.
Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.
De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.
Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.
Autorização: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na CMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.
No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na CMMA (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.
As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:
Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS 2000. **Não serão aceitas coordenadas em sistema diferente deste, inviabilizando o protocolo de processo na CMMA**.
A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.
A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à CMMA e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta fundação.
Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.
Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:
Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;
Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;
Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;
Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO
Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da CMMA no qual consta o referido documento.

4. INTRODUÇÃO:

Este termo de referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e critérios para elaboração do **Relatório Técnico de Vistoria Ambiental RTVA -** para obras de pavimentação de rodovias.

5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DA CONSTRUTORA E DA EMPRESA CONSULTORA:

- Número dos registros legais.
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone/fax/e-mail).

6. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO:

- Descrição geral do empreendimento apresentando a identificação, os objetivos e as justificativas.
- Planta de localização e de situação da rodovia.
- Perfil e planta do projeto geométrico com representação das curvas de nível, das transposições de cursos d'água, dos aglomerados populacionais, das interseções, das passagens de nível, na escala 1:2.000.
- Planilha de características técnicas da estrada indicando a classe da rodovia, extensão total, zona (topografia), velocidade diretriz, raio mínimo, superelevação máxima, rampa máxima, largura da pista de rolamento e acostamento, plataforma aterro, plataforma de corte, faixa de domínio, distâncias mínimas de visibilidade (parada/ultrapassagem), planimetria e altimetria, obras de arte (localização, extensão e largura), VDM.
- Descrição do tipo de pavimento projetado, apresentação da seção transversal-tipo do pavimento e o diagrama linear de implantação. Indicar os tipos de materiais a serem utilizados para a pavimentação e suas origens.
- Especificar se ocorrerá a introdução e/ou melhoramento de interseções, introdução e/ou ampliação de obras de arte especiais. Em caso afirmativo, apresentar planta baixa dos projetos.
- Planilha de drenagem, indicando quais os dispositivos existentes, bem como os dispositivos a serem implantados (tipo de dispositivo e localização).
- Obras complementares como obras de contenção de encosta, dunas, enleivamentos entre outros procedimentos.
- Planta baixa do projeto de sinalização, incluindo sinalização específica de interseções, perímetro urbano e áreas ambientalmente sensíveis.
- Quadro de origem destino dos materiais escavados.
- Indicar o destino final de todos os resíduos gerados na obra (resíduos asfálticos, das instalações do escritório, acampamento e oficinas).
- Pedreiras, jazidas e usinas de asfalto, apresentar mapa de localização (escala 1:50.000) e situação legal:

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio físico

Geologia

- Descrição da geologia regional da área onde o empreendimento se insere, quanto aos aspectos litológicos, estratigráficos e estruturais, com a apresentação de mapa geológico em escala 1:50.000, com base na interpretação das fotos aéreas e observações de campo.
- Caracterização geológica da área de influência direta, abordando os aspectos litológicos (composição e grau de alteração das rochas) e estruturais (grau de fraturamento, falhamentos e contatos), geotécnico (estabilidade de maciços e taludes, presença e delimitação de colúvio e elúvio, propensão à erosão e declividade dos terrenos), geomorfológicos (formas dos modelados dos terrenos), hidrogeológicos (zoneamento das áreas de recarga e descarga dos aquíferos), acompanhada de mapa em escala 1:10.000, elaborado com base na interpretação das fotos aéreas e levantamento de campo.

Geomorfologia

- Caracterização da geomorfologia local e regional contemplando a compartimentação da topografia geral, formas de relevo dominantes e dinâmica dos processos geomorfológicos (presença ou propensão à erosão, movimentos de massa, assoreamentos e inundações). Elaboração de mapa geomorfológico da área de influência direta e indireta (escala 1:50.000).

Solo

- Descrição do tipo de solo, o estado de conservação, sua estabilidade e a existência de solos hidromórficos, contendo os seguintes itens:
- Identificação, descrição e localização dos pontos de sensibilidade ambiental que ocorrem ao longo do trecho, sua condição atual e valor ambiental comparados com a estrutura original da região, e sua importância atual para o trecho;
- Mapeamento do uso e ocupação do solo nas áreas de influência direta e indireta da rodovia.

- Elaboração de mapa pedológico da área de influência direta e indireta do empreendimento em escala 1:50.000.

Geotecnia

- Avaliação das características dos terrenos atingidos diretamente pelas obras, caracterizando a estabilidade de maciços e taludes, a declividade do terreno, a presença e delimitação de colúvios e elúvios, propensão à erosão, travessias de várzeas com solos orgânicos e hidromórficos, fundações de aterros, materiais de construção.

Hidrologia

- Descrição das bacias hidrográficas da área de influência direta e indireta, com a apresentação de mapa em escala 1:50.000.
- Caracterização hidrogeológica, enfatizando a ocorrência das nascentes na área de influência direta, apresentando estes dados em mapa em escala 1:10.000.

Meio Biótico

- Caracterização do enquadramento fitogeográfico regional determinando a área de influência indireta do empreendimento.
- Caracterização da área de influência direta, devendo constar neste item: descrição das formações vegetais ocorrentes com suas respectivas composições florísticas, abrangendo tanto o leito existente quanto o traçado projetado, quando estes não forem coincidentes; esquema linear com a disposição da cobertura vegetal e identificando os segmentos onde ocorrem alterações de traçado; mapa de vegetação em escala 1:50000.
- Caracterização da fauna regional, incluindo dados primários e secundários.
- Identificação dos possíveis corredores de fauna que são ou serão interceptados pela rodovia.

Meio Antrópico

- Caracterização sócio-econômica das principais comunidades atingidas pela execução do projeto da rodovia.

8. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

- A identificação e avaliação dos impactos ambientais positivos e negativos deverá fundamentalmente focalizar as alterações nos processos do meio ambiente (meio físico, biótico e antrópico) identificados no diagnóstico, decorrente da inserção da obra. Aplicar metodologia compatível com a elaboração de Avaliações de Impactos Ambientais contemplando as fases de implantação e de operação da rodovia.

Plano de Medidas Preventivas, Mitigadoras e Compensatórias

- Proposição de um plano de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias para execução na fase de implantação das obras contemplando os seguintes itens: proposição de medidas a serem adotadas para minimizar os impactos previstos; relação dos impactos previstos com respectivas medidas propostas; ações para controle e execução das medidas mitigadoras; proposição de medidas compensatórias; plano de recuperação ambiental das áreas utilizadas como canteiro de obras, caminhos de serviço, áreas de jazidas; plano de recuperação da vegetação, cronograma de execução.

Plano de Monitoramento

- Para a fase de implantação (obras), o plano de monitoramento deverá apresentar: diretrizes ambientais para a execução do empreendimento; diretrizes ambientais para a instalação, operação e desmobilização do canteiro de obras e das obras temporárias; diretrizes ambientais para as áreas de bota-fora. Deverá ser atendido o Termo de Referência para Elaboração de Estudos Ambientais para Utilização de Áreas de Bota-fora elaborado pela FEPAM.

- Para a fase de operação, o plano de monitoramento deverá apresentar diretrizes que contemplem os impactos previstos no RTVA para esta fase. Deverão ser propostas ações de controle do funcionamento das medidas executadas e de supervisão e fiscalização dos serviços de manutenção ambiental da rodovia, bem como o Plano de Prevenção e Contenção de Acidentes com Cargas Tóxicas e/ou Perigosas.

- No plano de monitoramento deverão estar especificados os responsáveis pela sua execução (na fase de implantação e de operação), sua duração e a periodicidade das ações de monitoramento.

Quanto à localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	(x)
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	()
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação	()
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	()

- Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	()	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	()	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	()	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.
Observação 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.
Observação 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.
Observação 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9. EQUIPE TÉCNICA

- Apresentar equipe técnica responsável pelo RTVA, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

- A empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no Cadastro Técnico Federal das Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental **(Resolução CONAMA nº 01 de 16/03/1988)**.

10. ANEXOS

- Mapas na escala 1:50.000 das áreas de restrição (áreas protegidas por lei federal, estadual e municipal).
- Apresentar Laudo técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em Licenciamento Ambiental – Normas Técnicas.
- Relatório fotográfico dos levantamentos de campo.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos técnicos, devidamente habilitados, responsáveis pelas informações.